



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,
VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA

Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735 - Centro – Jaguariúna/SP – CEP: 13910-009

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2023

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA

Ata da reunião ordinária do atual Conselho de Administração eleito em dois de dezembro de dois mil e vinte, do Jaguariúna Previdência, realizada no dia vinte e três de Fevereiro de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, na sala de reuniões da sede do Jaguariúna Previdência, localizada à Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735 – Centro, Jaguariúna - São Paulo. Estiveram presentes nesta sessão os seguintes Conselheiros: **Representantes Eleitos dos Servidores Públicos Ativos - Titulares:** Fábio Franceschini, Luis Carlos de Souza da Luz, Michel Corrêa Lima, Naflávia Dias Cintra Politano, Tânia Candozini Russo **Representante Eleita pelos Servidores Públicos Inativos:** Suely Moreno Sperling. **Representantes da Administração Pública Direta do Poder Executivo do Município:** Secretária de Administração e Finanças Sra. Elisanita Aparecida de Moraes O Secretário de Governo Sr. Valdir Parisi esteve ausente desta reunião. O Presidente deste Conselho, Sr. Fábio, inicia a reunião segundo a pauta, conforme itens a seguir:

1-) Documentação recebida:

A-) Ata da 2ª reunião ordinária do comitê de investimentos, realizada em 17 de Fevereiro de 2023, onde a mesma foi lida pelos conselheiros, assim aprovada por todos os membros por unanimidade, para aplicação imediata dos recursos ao término desta reunião.

A.1) Quanto ao conteúdo da Ata do Comitê sobre a Grid Investimentos: Vale ressaltar que na ata da 2ª Reunião Ordinária do Comitê, na pg. 01, menciona orientação por telefone da consultora Simone, de investimento com recursos novos em letras financeiras, o que se adequaria à meta do Plano de Investimentos. Em verdade, a meta está prevista na Política de Investimentos 2023, aprovada por este Conselho. Contudo, para novas aplicações, recomendamos a elaboração de relatório contendo todas as aplicações em letras financeiras e os respectivos prazos para resgate, em comparação com



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,
VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA

Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735 - Centro – Jaguariúna/SP – CEP: 13910-009

os demais investimentos, em reais e em porcentagens, de modo a restar evidenciado que estas aplicações não comprometerão as obrigações do RPPS ao longo dos anos;

A.2) - Quanto a formalização das Consultas da Crédito & Mercado:

No tocante às orientações da empresa Crédito & Mercado ao comitê de investimentos, este conselho requer que as mesmas sejam realizadas oficialmente, respondidas formalmente e integrem as atas e relatórios oficiais deste RPPS com as devidas assinaturas de seus elaboradores.

B-) Relatório mensal de atividades do Conselho Fiscal, referente ao mês de Janeiro/2023.

Os conselheiros fizeram a leitura e debate do Relatório do Conselho Fiscal, o qual este Conselho de Administração aprovou, conforme alinhado em “Ata de Reunião Extraordinária nº 01/2022 do Conselho de Administração e Fiscal do Jaguariúna Previdência”, ocorrida em 23 de Junho de 2022.

B.1) - Com relação ao informado pelo Conselho Fiscal, referente a Operação Imprevidentes da Política Federal, envolvendo sócio da empresa Grid Investimentos, o Conselho de Administração determina a elaboração pela Consultoria de **parecer técnico** sobre o fato, o qual deve ser entregue até a próxima reunião deste Conselho (28/03). Recomendamos, ainda, que a Diretoria Executiva acompanhe a rentabilidade dos fundos Icatu Vanguarda IBX e Icatu Vanguarda Inflação FI RF Crédito Privado, analise o valor investido nos mesmos desde a primeira aplicação, apure se o saldo está maior do que todo o investimento feito ao longo do tempo e efetue o resgate SEM PREJUÍZO ao RPPS, oportunamente, de modo que não ocorra risco de imagem ao Jaguariúna Previdência e aos membros da estrutura administrativa.

B.2) - Com relação ao valor devido pela servidora licenciada, a título de 13º Salário, o mesmo deve ser pago, pois o RPPS realiza o pagamento do abono natalino a todos os aposentados e pensionistas, conforme previsão legal (art. 549, LC 209/2012), e o caráter solidário e contributivo são pilares da previdência social. Inclusive, estas contribuições serão consideradas em caso de compensação previdenciária. Assim, deve ser considerado pelo RPPS a cobrança executiva do débito previdenciário, com a aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis.



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,
VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA

Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735 - Centro – Jaguariúna/SP – CEP: 13910-009

2-) Deliberações:

2.1 - Rememoramos à Diretoria Executiva a necessidade de encaminhar os relatórios do Conselho Fiscal e as atas do Comitê de Investimentos com **três dias úteis** de antecedência das reuniões do Conselho de Administração, devidamente assinados e em pdf dos originais e encaminhe esses documentos assinados e digitalizados conforme originais por email.

2.2 - Esse Conselho solicita novamente que seja providenciada a portaria de nomeação do Comitê de Investimentos, o que deve ser apresentado até a próxima reunião deste órgão (28/03), com data retroativa aos atos já praticados pela atual gestão.

2.3 - A minuta do Cálculo Atuarial deve ser enviada aos membros dos Conselhos, com no mínimo, dez dias de antecedência à reunião conjunta e presencial a ser realizada com o atuário.

2.4 - Alertamos a Diretoria Executiva que a presença física de todos os membros do Comitê nas reuniões deve ser uma constante, sem reuniões por meios eletrônicos não presenciais, devido a importância do órgão e dos temas tratados. Além das reuniões virtuais não terem previsão legal neste RPPS;

2.5 - Determinamos, ainda, que as atas e os relatórios sejam publicados imediatamente após as reuniões, pois não houve a criação das pastas respectivas em 2023;

2.6 - Solicitamos verificar na SENEJ a manifestação urgente quanto ao item A.2 do Relatório do Conselho Fiscal, de modo a solucionar o que foi acordado em ata de reunião extraordinária de Junho de 2022, o mais breve possível.

2.7 – À Diretoria Executiva que volte a informar ao Conselho Fiscal, para que conste em seus relatórios, a quantidade mensal de instituidores de pensão;

2.8 – Tendo em vista que a resposta ao questionamento sobre os prazos finais das certificações dos membros da estrutura administrativa do RPPS não foi respondida, solicitamos que a Consultoria Crédito e Mercado seja instada a responder com precisão as datas em que devem ser apresentadas as certificações pela Diretora Presidente e pelos membros dos conselhos que ainda não a possuem.



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,
VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA

Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735 - Centro – Jaguariúna/SP – CEP: 13910-009

Nada mais havendo a ser tratado, eu Michel Corrêa Lima, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Jaguariúna, 23 de Fevereiro de 2023.

Conselho de Administração:

Fábio Franceschini

Valdir Parisi



Elisanita Aparecida de Moraes

Michel Corrêa Lima

Luis Carlos Souza da Luz



Naflávia Dias Cintra Politano

Suely Moreno Sperling



Tânia Candozini Russo

